Indicação

Nº do Protocolo: 2025091440000267

Nº SAPL: 1649/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 11 de setembro de 2025 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757612426345_d2855326-94af-4ac7-81a8-7fc3090356e9

Autores:

IGOR NOGUEIRA

INDICAÇÃO N◦ _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "CNH Mais Servidores", destinado a garantir a gratuidade do processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os servidores públicos municipais de Fortaleza, mediante convênio com o DETRAN/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, sugerindo a criação do **Programa "CNH Mais Servidores"**, em parceria com o **DETRAN/CE**, com o objetivo de custear a mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de servidores públicos municipais, abrangendo as categorias C, D e E.

O programa deverá priorizar servidores municipais estáveis, podendo ser regulamentado pelo Poder Executivo em conjunto com o **DETRAN/CE**, por meio de convênios, parcerias e uso de fundos já existentes.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

IGOR NOGUEIRA
VEREADOR – MOBILIZA

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 14:40
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757612426345_d2855326-94af-4ac7-81a8-7fc3090356e9

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "CNH Mais Servidores", destinado a garantir a gratuidade do processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os servidores públicos municipais de Fortaleza, mediante convênio com o DETRAN/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o programa CNH Mais, Servidores, destinado a garantir a gratuidade do processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os servidores do Município de Fortaleza utilizando os recursos provenientes das multas de trânsito aplicadas no município.

Art. 2º O programa terá como objetivo custear integralmente o processo de mudança de categoria da CNH para os beneficiários selecionados, abrangendo as categorias C, D e E.

Parágrafo único. O programa custeará a mudança de categoria em uma única oportunidade para cada beneficiário.

Art. 3º São elegíveis para participar do programa os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:
I – Residir no município de Fortaleza há, no mínimo, 2 (dois) anos;
III – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
IV – Possuir CNH;
V – Não ter sido beneficiado por nenhum programa de CNH Social, de nível municipal, estadual ou federal, no prazo de 2 (dois) anos.

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 14:40
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757612426345_d2855326-94af-4ac7-81a8-7fc3090356e9

Art. 4º Terão prioridade na seleção os seguintes grupos:

I – Servidoras e Servidores Públicos Municipais que tiverem passado pelo estágio probatório.

Art. 5º Os recursos financeiros para a execução do programa deverão ser provenientes de um percentual das receitas obtidas com as multas de trânsito, a ser destinado anualmente ao fundo municipal responsável.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), será responsável pela regulamentação do programa no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação desta Lei, definindo o processo seletivo, as parcerias com autoescolas e os demais detalhes de implementação.

IGOR NOGUEIRA
VEREADOR – MOBILIZA

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 14:40
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757612426345_d2855326-94af-4ac7-81a8-7fc3090356e9

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo contribuir para a **valorização dos servidores públicos municipais** e ampliar suas oportunidades de qualificação profissional, por meio da mudança de categoria da CNH, necessária para o exercício de funções que exigem condução de veículos de maior porte, como ônibus e caminhões.

O custo elevado desse processo torna-se um obstáculo para muitos trabalhadores, dificultando sua ascensão profissional e a possibilidade de assumir novas responsabilidades dentro do serviço público ou mesmo fora dele.

Ao sugerir a criação do Programa "CNH Mais Servidores", por meio de convênio com o **DETRAN/CE**, busca-se uma solução juridicamente viável, que permita ao Município apoiar seus servidores sem extrapolar sua competência legislativa.

Além disso, o programa pode ser financiado mediante **parcerias com instituições públicas e privadas**, evitando a criação de novas despesas obrigatórias e assegurando o uso eficiente dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a medida representa não apenas uma iniciativa de inclusão social e de valorização do funcionalismo, mas também um **investimento em mobilidade, qualificação e cidadania**, em conformidade com o interesse público e com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Assim, submetemos a presente Indicação ao exame dos nobres Pares, certos de que sua aprovação representará um passo importante para a valorização e fortalecimento do serviço público em Fortaleza.

IGOR NOGUEIRA
VEREADOR - MOBILIZA

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 11/09/2025 14:40
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757612426345_d2855326-94af-4ac7-81a8-7fc3090356e9

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de setembro de 2025 às 14:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757612426345_d2855326-94af-4ac7-81a8-7fc3090356e9

Documento assinado por

IGOR NOGUEIRA